



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XI • Nº 2017

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 010/2024 - Homologação da Resolução nº 003/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Araçás.
- RESOLUÇÃO Nº 003/2024- Dispõe sobre aprovação dos Instrumentos de Gestão do Município de Araçás - BA. Exercícios 2023 e Programação Anual (PAS) de 2024.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUNBMDQXQTCZMZG1OUFFM0

Portarias



PORTARIA Nº 010/2024

“Homologação da Resolução nº 003/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Araçás.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araçás.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Homologar na íntegra Resolução nº 003 de 24 de abril 2024 do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a aprovação por parte do Conselho dos Instrumentos de Gestão da saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçás, 24 de Abril de 2024.

MARIA GORETH BASTOS ROCHA COELHO
Secretária de Saúde

ARAÇÁS

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre aprovação dos Instrumentos de Gestão do Município de Araçás - BA. Exercícios 2023 e Programação Anual (PAS) de 2024.

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a LEI nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recurso financeiros na área da Saúde e dá outras providências:

Considerando a Resolução nº 453, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS e;

Considerando o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Este Conselho Municipal de Saúde – CMS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADO** por este Conselho Municipal de Saúde os seguintes Instrumentos de Gestão da Saúde:

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - exercício 2023

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - exercício 2023

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - exercício 2023

Relatório Anual de Gestão – 2023 e;

Programação Anual de Gestão (PAS) exercício 2024.

Araçás, 24 de Abril de 2024,

Rônio Cláudio Brito dos Santos
Presidente do CMS

Praça da Matriz nº. 136 Araçás - Bahia